

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 12 de novembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Regina Célia Bevilaqua, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: **0011230-35.2017.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços

Executado: Fenix Educacional Ltda-ME
Executado: Flávio Aparecido Vianna

Juiz de Direito: João Battaus Neto

Vistos.

Ante a manifestação das partes, neste autos da ação de Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços que Fenix Educacional Ltda-ME promove contra Flávio Aparecido Vianna, homologo por sentença, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o *ACORDO* de fls. 59/60, suspendendo o trâmite da presente, até seu cumprimento, nos termos do art. 922 do Código de Processo Civil.

Encaminhe a serventia ordem para desbloqueio do licenciamento pelo sistema RENAJUD, do veículo placa DTW6512.

Transitada em julgado, aguarde-se o cumprimento do acordo ora homologado.

P.I.

Araraquara, 12 de novembro de 2018.